

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Curitiba-PR

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 27, XXII, do Estatuto da Univates e o Protocolo 13465/21

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Curitiba-PR, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Curitiba	Rua XV de Novembro, 964. Bairro Centro. Curitiba-PR. CEP 81270-360	Curitiba-PR

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates